



**DECRETO Nº 136, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**ESTABELECE O RETORNO DAS AULAS  
PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA ES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno das aulas no formato híbrido, (presenciais e *on line*) na rede pública de ensino municipal, na forma estabelecida na Portaria nº 45/2021, a qual resta homologada por este Decreto;

**Art. 2º** - As unidades escolares da rede pública estadual e municipal de ensino no âmbito do Município de Atílio Vivácqua, obedecerão rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária determinados pela Secretaria de Estado da Saúde, assim também no que se refere às regras sanitárias para o transporte escolar.

**Art. 3º** - Acata-se, no âmbito municipal, na sua íntegra, as disposições do Decreto Estadual nº 4905-R de 12 de junho de 2021, quanto as medidas de enfrentamento da COVID19.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a classificação de risco moderado de contágio ao município de Atílio Vivácqua pela Secretaria Estadual de Saúde, em respeito ao estado de emergência causado pelo COVID-19.

Atílio Vivácqua ES, 18 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**